

Portaria nº. 1946/2024

Buritinópolis, 05 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA  
A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, CONFORME  
ARTIGO 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 116 DE 31 DE  
DEZEMBRO DE 2009.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Buritinópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desincompatibilização dos servidores efetivos para concorrerem a mandato eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 186, da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, licença para atividade política a servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA** (CPF nº 007.XXX.XXX-97), ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.

**Parágrafo único.** O servidor afastado deverá seguir as regras contidas na Seção V do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 116/09, e reassumirá o cargo conforme disciplinado na referida Seção.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;**

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis – GO, 05 de julho de 2024.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO